



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 022, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara
Municipal para o exercício de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

Órgão:	01-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02-CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	950.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	205.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	58.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02 - SECRETARIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	234.000,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	2.715.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	795.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	113.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	445.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	131.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	570.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 6.276.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3